



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 8 de novembro de 2019 - Nº 2322 - Divulgado em 07/11/2019

Conselheiro Presidente

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Vice-Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Corregedor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Conselheiro Ouvidor

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Conselheiro

Fernando Rodrigues Catão

Procurador-Geral

Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara

Manoel Antonio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 2ª Câmara

Bradson Tibério Luna Camelo

Procuradores

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Marcílio Toscano Franca Filho

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral

Umberto Silveira Porto

Conselheiros Substitutos

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Designações	1
Portarias Administrativas	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
Intimação para Sessão	2
Intimação para Defesa	2
Ata da Sessão	2
Comunicações	3
4. Atos da 2ª Câmara	3
Intimação para Sessão	3
Prorrogação de Prazo para Defesa	3
Extrato de Decisão	3
Extrato de Decisão Singular	4
Comunicações	4
5. Alertas	5
6. Atos da Auditoria	5
Intimação para Envio de Documentação	5
7. Atos dos Jurisdicionados	6
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	6
Errata	9

Lei Complementar nº 58/2003, e conforme Documento TC nº 75460/19,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES, matrícula 370.113-1, para substituir GEILDA MARIA SALES MENEZES DE MELO, matrícula 370.118-2, na Função de Confiança de Secretário de Chefe de Departamento, com lotação no DEGAD, desde o dia 05 de novembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em tratamento de saúde.

Portarias Administrativas

Portaria TC Nº: 187/2019 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o que dispõe o §2º do art. 6º do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Conselheiro Substituto ANTONIO GOMES VIEIRA FILHO, matrícula nº 370.283-9, para exercer o cargo de Conselheiro, em razão de vacância, por até 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2246 - 20/11/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [05882/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Leomar Benicio Maia (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Sessão: 2247 - 27/11/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [06024/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Elisângela Nascimento Trigueiro (Gestor(a)); Giovana Leite Cavalcanti Olimpio (Gestor(a)); Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Sessão: 2246 - 20/11/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [06064/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Marineidia da Silva Pereira (Gestor(a)); Domingos Sávio Alves de Figueiredo (Contador(a)).

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 183/2019 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 58/2003, e conforme CI - DIAFI Nº 204/2019,

RESOLVE designar ÉRIKA MANUELLA DE ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 370.560-9, para substituir SEBASTIÃO TAVEIRA NETO, matrícula nº 370.296-1, na Função de Confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEA, desde o dia 23 de outubro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

Portaria TC Nº: 184/2019 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 58/2003, e conforme CI DIAFI Nº 0208/2019, RESOLVE designar RAFAEL MORAES DE LIMA, matrícula 370.566-8, para substituir ROSEANA BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA, matrícula 370.328-2, na Função de Confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM V, desde o dia 04 de novembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria TC Nº: 186/2019 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da



Sessão: 2248 - 04/12/2019 - Tribunal Pleno
Processo: [06436/19](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Intimados: Joao Batista Truta (Gestor(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06341/19](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Marcação
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Citado: LEONARDO PAIVA VARANDAS, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2813 - 21/11/2019 - 1ª Câmara
Processo: [08081/17](#)
Jurisdição: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Intimados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)); ANTONIO JERONIMO DA COSTA FILHO (Interessado(a)).

Sessão: 2813 - 21/11/2019 - 1ª Câmara
Processo: [01666/18](#)
Jurisdição: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Intimados: Lêda Farias Silva (Interessado(a)).

Sessão: 2813 - 21/11/2019 - 1ª Câmara
Processo: [06245/18](#)
Jurisdição: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitimbu
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017
Intimados: Cristiane Franco da Silva Sales (Gestor(a)); Edgard José Pessoa de Queiroz (Advogado(a)).

Intimação para Defesa

Processo: [02689/19](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Casserengue
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2019

Intimados: Willian Santos Basilio (Gestor(a)); Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)); Genival Bento da Silva (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para se pronunciarem, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, acerca do derradeiro relatório dos analistas da unidade técnica de instrução deste Tribunal, fls. 183/186 dos autos.

Ata da Sessão

Sessão: 2809 - Ordinária - Realizada em 24/10/2019
Texto da Ata: Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão ordinária, sob a Presidência em

Exercício do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Presentes, os Excelentíssimos Conselheiros em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo. Constatada a existência de número legal e contando com a presença do representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte, Procuradora Elvira Samara Pereira de Oliveira. O Presidente deu início aos trabalhos, submeteu à consideração da Câmara a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente em Mesa. Na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos. Presente à sessão, o douto advogado da Autarquia de Previdência da Paraíba – PBPREV, Roberto Alves de Melo Filho, OAB/22065/PB. Dando início à Pauta de Julgamento, foi solicitada inversão de pauta do item 03 (Processo TC 06495/10). Desta forma, em PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES. NA CLASSE “K” VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO – Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processo TC 06495/10. Concluso o relatório, foi concedida a palavra ao representante da parte interessada, Dr. André Queiroga Macedo, OAB/PB 20305. A douta Procuradora de Contas opina pelo arquivamento dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em declarar pelo CUMPRIMENTO o item “3” do Acórdão AC1 TC Nº 01309/18, CONCEDER o registro dos atos e DETERMINAR o arquivamento dos autos. PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES. NA CLASSE “G” DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES – Relator Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho. Processo 14313/16. Procedida à leitura do relatório, a douta Procuradora de Contas aluso a conclusão da Auditoria, opina-se pelo arquivamento dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em julgar DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos, por perda de objeto do presente processo. NA CLASSE “H” – ATOS DE PESSOAL – Relator Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho. Processo TC 16656/16. Procedida à leitura do relatório e não havendo interessados, a douta Procuradora de Contas aluso a conclusão da Auditoria, opina-se pelo arquivamento dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos, por perda de objeto do presente processo. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO. NA CLASSE “E”- LICITAÇÕES E CONTRATOS – Relator Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho. Processo TC 03443/19. Procedida à leitura do relatório, a douta Procuradora de Contas, tendo em vista que as irregularidades constatadas foram sanadas, opina-se pela regularidade do procedimento. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em julgar REGULAR o procedimento licitatório de que se trata e DETERMINAR o arquivamento dos autos. NA CLASSE “G”- LICITAÇÕES E CONTRATOS – Relator Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho. Processo TC 09471/19. Procedida à leitura do relatório, a douta Procuradora de Contas opina pela improcedência da denúncia a luz da conclusão da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em CONHECER a presente denúncia, e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Relator Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo. Processo TC 15316/19. Procedida à leitura do relatório, a douta Procuradora de Contas opina pelo arquivamento dos autos dando ciência ao denunciante. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em EXTINGUIR o presente processo sem resolução do mérito, ENVIAR cópia desta decisão ao Coordenador de Apoio ao Transporte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Dr. Gabriel Marques Andreozzi, e ao Chefe do Poder Executivo do Município de Pocinhos/PB, Sr. Cláudio Chaves Costa, para conhecimento e DETERMINAR o arquivamento dos autos. NA CLASSE “H” – ATOS DE PESSOAL – Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processo TC 16736/17. Procedida à leitura dos relatórios, a douta Procuradora de Contas opinou pela concessão de prazo à autoridade competente, para trazer aos autos esclarecimentos reclamados pela Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias ao Sr. Jonas de Souza, Prefeito Municipal de Montadas, sob pena de multa por descumprimento. Processos TC 17699/16, 17563/18, 11090/19, 11098/19, 15778/19, 16660/19, 16663/19, 16669/19. Procedida à leitura dos relatórios, a douta Procuradora de Contas tendo em vista quaisquer irregularidade, opina pela legalidade

dos atos e concessão dos respectivos registros. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho. Processos TC 02368/17, 02414/17, 02572/17, 02650/17, 02850/17 e 01572/19. Procedida à leitura dos relatórios, a d. Procuradora de Contas opinou pela concessão de prazo às autoridades competentes, para as providências reclamadas pela Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em ASSINAR prazo de 60 (sessenta) dias ao atual Gestor. Processos TC 17236/16, 08490/17, 00001/19, 07592/19, 07756/19, 07835/19, 13351/19, 13527/19, 14451/19, 16130/19, 16135/19, 16137/19, 16185/19, 16271/19, 16374/19, 16375/19, 17009/19, 17021/19, 17604/19. Procedida à leitura dos relatórios, a d. Procuradora de Contas opina pela legalidade dos atos e concessão dos respectivos registros. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo. Processo TC 16945/16. Procedida à leitura dos relatórios, a d. Procuradora de Contas opina pela legalidade do ato de revisão. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em DAR BAIXA no registro do ato inicial de inativação da Sra. Eunice Carvalho dos Santos, CONCEDER registro e DETERMINAR arquivamento dos autos. Processos TC 06170/17, 13790/18, 00786/19, 09051/19, 11569/19, 12361/19, 13342/19, 13379/19. Procedida à leitura dos relatórios, a d. Procuradora de Contas opina pela legalidade dos atos e concessão dos respectivos registros. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. NA CLASSE "I" – CONCURSOS – Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processo TC 11924/16. Procedida à leitura dos relatórios, a d. Procuradora de Contas opinou pelo arquivamento dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em DETERMINAR o arquivamento dos autos. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que há 36 processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim, MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, vai por mim assinada, bem como pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTON COELHO COSTA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11921/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2016

Citados: Paulo Alves Monteiro (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07493/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07498/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2973 - 19/11/2019 - 2ª Câmara

Processo: [10160/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Intimados: Jose Uchoa de Aquino Leite (Gestor(a)); Icaro Teixeira Rocha (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04048/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: CÁSSIO AUGUSTO CANANÉA ANDRADE, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [03223/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citado: CÁSSIO AUGUSTO CANANÉA ANDRADE, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [03150/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citado: CÁSSIO AUGUSTO CANANÉA ANDRADE, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 02711/19

Sessão: 2970 - 29/10/2019

Processo: [04468/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Sertãozinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: José Severino dos Santos (Gestor(a)); Humberto Sérgio Alcoforado Simões (Contador(a)).

Decisão: [REPUBLICADO POR INCORREÇÃO] Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR IRREGULAR as Contas do ex-Gestor do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho, Sr. José Severino dos Santos, exercício de 2014. II. IMPUTAR DÉBITO ao ex-gestor, Sr. José Severino dos Santos, no valor de R\$ 2.184.195,51 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil reais, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), o equivalente a 43.140,34 UFR, por não comprovação do saldo das disponibilidades, assinando-lhe o PRAZO de 60 (sessenta) dias para recolhimento aos cofres do município. III. APLICAR MULTA PESSOAL ao ex-gestor Sr. José Severino dos Santos, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o equivalente a 79,00 UFR, com fulcro no art. 56, II, da Lei Orgânica desta Corte, em face das transgressões a normas legais, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada. IV. ENCAMINHAR esta decisão ao atual Prefeito Municipal de SERTÃOZINHO para providenciar o envio dos extratos bancários das contas do exercício de 2014 e/ou cobrar o que restou não comprovado do saldo contábil das disponibilidades financeiras. V. ENCAMINHAR esta decisão ao Ministério Público Comum para as providências que entender



necessárias. VI. DETERMINAR ao atual Prefeito Municipal de SERTÃOZINHO para fazer provas a este Tribunal de Contas da determinação do "ITEM - IV", sob pena de multa e outras cominações legais. VII. RECOMENDAR à atual Administração do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho no sentido de não repetir as falhas, sobretudo, cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e legislação infraconstitucional aplicável à espécie. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 29 de outubro de 2019

Ato: Acórdão AC2-TC 02712/19

Sessão: 2970 - 29/10/2019

Processo: [11830/16](#)

Jurisdição: Tribunal de Justiça

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2016

Interessados: Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Gestor(a)); Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Responsável); Ilcione Maciel Bandeira (Assessor Técnico).

Decisão: [REPUBLICADO POR INCORREÇÃO] ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), com o impedimento do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, na sessão realizada nesta data, EM: 1. DECLARAR a legalidade e conceda o registro aos atos de admissão relacionados no Anexo Único a este ato; 2. RECOMENDAR ao atual gestor do Tribunal de Justiça da Paraíba, Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, no sentido de observe, em futuros certames, o respeito aos limites legais quando da reserva de vagas para pessoas com deficiência, de forma que não haja majoração das porcentagens mínima e máxima previstas, causando visível desproporção. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 29 de outubro de 2019

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00163/19

Processo: [04102/16](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Interessados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Interessado(a)); Manoel Gomes da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Considerando que a Auditoria enquadró o presente procedimento no RISCO passível de guarda provisória, a partir dos critérios objetivamente definidos na Resolução Administrativa RA TC 10/2016, e que não há denúncia a ele relacionada e nem interposição recursal de licitantes sem o devido deslinde, DETERMINO, à luz do disposto no art. 2º da Resolução Administrativa RA TC 06/2017, o ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO do presente processo, podendo, no prazo de cinco anos, contados da publicação da presente decisão, ser requisitado, justificadamente, pelos Relatores, Ministério Público de Contas ou Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, para análise ou subsídio à instrução de outros processos, devendo ser DEFINITIVAMENTE ARQUIVADO, após decorrido o referido prazo.

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00160/19

Processo: [08092/16](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Interessados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Interessado(a)); Manoel Gomes da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Considerando que a Auditoria enquadró o presente procedimento no RISCO passível de guarda provisória, a partir dos critérios objetivamente definidos na Resolução Administrativa RA TC 10/2016, e que não há denúncia a ele relacionada e nem interposição recursal de licitantes sem o devido deslinde, DETERMINO, à luz do disposto no art. 2º da Resolução Administrativa RA TC 06/2017, o ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO do presente processo, podendo, no prazo de cinco anos, contados da publicação da presente decisão, ser requisitado, justificadamente, pelos Relatores, Ministério Público de Contas ou Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, para análise ou subsídio à instrução de outros processos, devendo ser DEFINITIVAMENTE ARQUIVADO, após decorrido o referido prazo.

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00162/19

Processo: [10009/16](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Interessados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Interessado(a)); Manoel Gomes da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Considerando que a Auditoria enquadró o presente procedimento no RISCO passível de guarda provisória, a partir dos critérios objetivamente definidos na Resolução Administrativa RA TC 10/2016, e que não há denúncia a ele relacionada e nem interposição recursal de licitantes sem o devido deslinde, DETERMINO, à luz do disposto no art. 2º da Resolução Administrativa RA TC 06/2017, o ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO do presente processo, podendo, no prazo de cinco anos, contados da publicação da presente decisão, ser requisitado, justificadamente, pelos Relatores, Ministério Público de Contas ou Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, para análise ou subsídio à instrução de outros processos, devendo ser DEFINITIVAMENTE ARQUIVADO, após decorrido o referido prazo.

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00164/19

Processo: [13739/16](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Interessados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Interessado(a)); Manoel Gomes da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Considerando que a Auditoria enquadró o presente procedimento no RISCO passível de guarda provisória, a partir dos critérios objetivamente definidos na Resolução Administrativa RA TC 10/2016, e que não há denúncia a ele relacionada e nem interposição recursal de licitantes sem o devido deslinde, DETERMINO, à luz do disposto no art. 2º da Resolução Administrativa RA TC 06/2017, o ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO do presente processo, podendo, no prazo de cinco anos, contados da publicação da presente decisão, ser requisitado, justificadamente, pelos Relatores, Ministério Público de Contas ou Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, para análise ou subsídio à instrução de outros processos, devendo ser DEFINITIVAMENTE ARQUIVADO, após decorrido o referido prazo.

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00161/19

Processo: [14999/16](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Interessados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Interessado(a)); Manoel Gomes da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Considerando que a Auditoria enquadró o presente procedimento no RISCO passível de guarda provisória, a partir dos critérios objetivamente definidos na Resolução Administrativa RA TC 10/2016, e que não há denúncia a ele relacionada e nem interposição recursal de licitantes sem o devido deslinde, DETERMINO, à luz do disposto no art. 2º da Resolução Administrativa RA TC 06/2017, o ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO do presente processo, podendo, no prazo de cinco anos, contados da publicação da presente decisão, ser requisitado, justificadamente, pelos Relatores, Ministério Público de Contas ou Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, para análise ou subsídio à instrução de outros processos, devendo ser DEFINITIVAMENTE ARQUIVADO, após decorrido o referido prazo.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05454/19](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Quixaba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citados: Cláudia Macario Lopes (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07285/19](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citados: Maria Da Guia Alves (Interessado(a)).



Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15411/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citados: Antonio Ivanes de Lacerda (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19858/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citados: Antonio Ivanes de Lacerda (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Alertas

Processo: [00043/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bernardino Batista

Interessados: Sr(a). Antonio Aldo Andrade de Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01959/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Bernardino Batista, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Antonio Aldo Andrade de Sousa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. A previsão de receita e fixação de despesa para 2020, na ordem de R\$ 30.786.866, está incompatível com as execuções orçamentárias recentes de receita (2017 – R\$ 14 milhões e 2018 – R\$ 16 milhões) e de despesa (2017 e 2018 – R\$16 milhões); 2. Existência de matéria estranha à Lei Orçamentária no art. 6º, cabendo ser retirada do texto da lei.

Processo: [00046/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Interessados: Sr(a). Ediney Pereira de Souza (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01960/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Bom Jesus, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Ediney Pereira de Souza, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. A reserva de contingência fixada (R\$ 267.603,00) representa 1,30% da Receita Corrente Líquida, superior ao estabelecido na LDO; 2. A autorização para abertura de créditos suplementares no percentual de 50% da despesa fixada possibilita alteração quase que total do planejamento inicialmente aprovado pelo Poder Legislativo, sugerindo-se ao gestor a modificação deste percentual para patamares inferiores e razoáveis; 3. A previsão de receita e fixação de despesa para 2020, na ordem de R\$ 31.718.000,00, está incompatível com as execuções orçamentárias recentes (2017 – R\$ 14 milhões e 2018 – R\$ 16 milhões).

Processo: [00274/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Interessados: Sr(a). Roberto Bandeira de Melo Barbosa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01957/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC

101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Bom Jesus, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Roberto Bandeira de Melo Barbosa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. A reserva de contingência fixada (R\$ 267.603,00) representa 1,30% da Receita Corrente Líquida, descumprindo ao estabelecido na LDO; 2. A autorização para abertura de créditos suplementares no percentual de 50% da despesa fixada possibilita alteração quase que total do planejamento inicialmente aprovado pelo Poder Legislativo, sugerindo-se ao gestor a modificação deste percentual para patamares inferiores e razoáveis; 3. A previsão de receita e fixação de despesa para 2020, na ordem de R\$ 31.718.000,00, está incompatível com as execuções orçamentárias recentes (2017 – R\$ 14 milhões e 2018 – R\$ 16 milhões).

Processo: [00319/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Interessados: Sr(a). José William Segundo Madruga (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01956/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Emas, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). José William Segundo Madruga, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Adotar medidas (especialmente as estratégias previstas no PNE) a fim de melhorar a formação dos professores de nível médio, cumprindo com as exigências do Plano Nacional da Educação.

Processo: [00365/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Interessados: Sr(a). Marcos Eron Nogueira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01958/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Monte Horebe, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Marcos Eron Nogueira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. A autorização para abertura de créditos suplementares no percentual de 60% da despesa fixada possibilita alteração quase que total do planejamento inicialmente aprovado pelo Poder Legislativo, sugerindo-se ao gestor a modificação deste percentual para patamares inferiores e razoáveis.

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [05510/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessado(s): Moaci Pedro da Silva (Interessado(a)), Cynthia Dallanna Alves da Fonseca (Contador(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

- Avaliação Atuarial 2019, data base 31/12/2018

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

**Processo:** [06110/19](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência Municipal de Queimadas**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2018**Interessado(s):** Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)), Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Interessado(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

- Avaliação Atuarial 2019, data base 31/12/2018

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>**Processo:** [06240/19](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2018**Interessado(s):** Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)), Wilton Alencar Santos de Souza (Interessado(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Avaliação atuarial data base 31.12.2018; Controle de recebimento dos termos de parcelamentos celebrados, contendo, pelo menos, os valores recebidos, parcelas em atraso e saldo a receber; Comprovação da efetiva cobrança de repasse das obrigações patronais e dos servidores.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>**Processo:** [06389/19](#)**Jurisdicionado:** Instituto Municipal de Previdência de São Bento**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2018**Interessado(s):** Marta Raniere da Silva (Interessado(a)), Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique (Contador(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

- Avaliação Atuarial 2019, data base 31/12/2018

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>**Processo:** [06392/19](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. do Município de Sertãozinho**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2018**Interessado(s):** Espedito Rufino dos Santos (Interessado(a)), Gilsandro Costa de Macedo (Contador(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

- Avaliação Atuarial 2019, data base 31/12/2018

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>**Observações:** Licitação equivocadamente marcada para o dia 15 de Novembro. Certame adiado para o dia 19 de Novembro no mesmo local. Obs: última sessão sessão desert**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Baraúna**Documento TCE nº:** [68666/19](#)**Número da Licitação:** 00002/2019**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Veículos**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, PARA CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA.**Data do Certame:** 20/11/2019 às 17:00**Local do Certame:** Camara Municipal**Observações:** Houve correção no termo de referência do edital e alteração da data e horário da nova fase inaugural do processo licitatório.**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Administração**Documento TCE nº:** [71480/19](#)**Número da Licitação:** 00292/2019**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Combustível**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO para CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG E SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SEDS.**Data do Certame:** 21/11/2019 às 09:00**Local do Certame:** CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA**Observações:** 1º CHAMADA FRACASSADA, REALIZADA DIA 31/10/2019 as 09h. Publicado no DOE/PB do dia 16/10/2019.**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix**Documento TCE nº:** [72196/19](#)**Número da Licitação:** 00049/2019**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**Data do Certame:** 19/11/2019 às 09:00**Local do Certame:** sala da CPL, prédio da prefeitura municipal**Valor Estimado:** R\$ 117.377,60**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Administração**Documento TCE nº:** [72496/19](#)**Número da Licitação:** 00296/2019**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS**Data do Certame:** 20/11/2019 às 13:30**Local do Certame:** CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA - GELIC**Observações:** destinada à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, sendo a 1ª CHAMADA FRACASSADA (LEI 123/2006) 2ª CHAMADA (AMPLA CON**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Mari**Documento TCE nº:** [75631/19](#)**Número da Licitação:** 00004/2019**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** Contratação de empresa para executar Obra civil pública de pavimentação nas ruas Manoel Avelino de Paiva, João Ferreira de Paiva e Honório de Melo no município de Mari.**Data do Certame:** 22/11/2019 às 09:00**Local do Certame:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**Valor Estimado:** R\$ 223.766,91**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Remígio**Documento TCE nº:** [75642/19](#)**Número da Licitação:** 00065/2019**Modalidade:** Pregão Presencial

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa**Documento TCE nº:** [58082/19](#)**Número da Licitação:** 00014/2019**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Conclusão da Construção de uma Quadra Escolar coberta com vestiário no bairro Jardim Brasília, no Município de Sousa-PB.**Data do Certame:** 19/11/2019 às 09:00**Local do Certame:** Prefeitura de Sousa, Setor de Licitação 1º Andar**Valor Estimado:** R\$ 437.230,51



Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A - Z DA TABELA DA ABCFARMA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 19/11/2019 às 09:00
Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú
Documento TCE nº: [75656/19](#)
Número da Licitação: 00029/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão pipa 0KM, ano modelo 2019 ou superior, com recursos oriundos do convênio/Ministério do Ministério do Desenvolvimento Regional, para atender as necessidades do Município de Mulungu-PB
Data do Certame: 13/11/2019 às 14:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura de Mulungu

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [75664/19](#)
Número da Licitação: 00006/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Data do Certame: 21/11/2019 às 08:30
Local do Certame: Sala de Licitação
Valor Estimado: R\$ 216.776,47

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [75667/19](#)
Número da Licitação: 00069/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: de serviços de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para o Hospital e Maternidade Caçula Leite, Base Descentralizada dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para as Unidades de Básicas de Saúde e aquisição de cilindro de oxigênio, com regulador de pressão e umidificador, e seus derivados para a secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB
Data do Certame: 18/11/2019 às 09:30
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO
Valor Estimado: R\$ 219.135,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: [75672/19](#)
Número da Licitação: 00021/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis entrega parcelada para atender os programas sociais: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Data do Certame: 19/11/2019 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Valor Estimado: R\$ 16.668,72

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Documento TCE nº: [75675/19](#)
Número da Licitação: 00031/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para: Contratação de serviços de veículos de comunicação de radiodifusão para divulgação de matérias institucionais, eventos, comunicados, editais, campanhas educativas informativas com abrangência de sinal de no mínimo 80% no município e de interesse público do município de Caraúbas - PB
Data do Certame: 19/11/2019 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA DE CARAÚBAS/PB - SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 27.600,00

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [75688/19](#)

Número da Licitação: 00043/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO) PARA A PRÓ- REITORIA DE INTRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Data do Certame: 27/11/2019 às 09:00
Local do Certame: BB Licitacoes
Valor Estimado: R\$ 244.726,35

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: [75692/19](#)
Número da Licitação: 00040/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB.
Data do Certame: 20/11/2019 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 43.200,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [75706/19](#)
Número da Licitação: 00023/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Data do Certame: 21/11/2019 às 14:00
Local do Certame: Sala da CPL da SES/PB

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [75707/19](#)
Número da Licitação: 00251/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM
Data do Certame: 21/11/2019 às 13:30
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [75713/19](#)
Número da Licitação: 00034/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA INDUSTRIAL DO CAMPUS I, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.
Data do Certame: 29/11/2019 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [75722/19](#)
Número da Licitação: 00046/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS I, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.
Data do Certame: 28/11/2019 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [75723/19](#)
Número da Licitação: 00154/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Materiais de Uso e Higiene Pessoal, para



atender a demanda das Creches e Escolas

Data do Certame: 21/11/2019 às 09:00

Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [75726/19](#)

Número da Licitação: 00320/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA: SEAD, SEG, SEDH, FDRH, SES, CGE, CMG, PMPB, ESPEP, FUNDAC, SUPLAN, CPAM, CSCA, CPJM, PGE, VICEGOVERNADORIA, SEFAZ, SEAP E SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 21/11/2019 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Documento TCE nº: [75732/19](#)

Número da Licitação: 00028/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data do Certame: 20/11/2019 às 12:00

Local do Certame: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Jacaraú

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [75739/19](#)

Número da Licitação: 00144/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil Municipal

Data do Certame: 21/11/2019 às 11:00

Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santo André

Documento TCE nº: [75748/19](#)

Número da Licitação: 00030/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO

Data do Certame: 17/09/2019 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Documento TCE nº: [75776/19](#)

Número da Licitação: 00044/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem incluindo alimentação para o Município de Santa Luzia-PB.

Data do Certame: 20/11/2019 às 08:00

Local do Certame: Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento

Valor Estimado: R\$ 29.893,80

Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00hs, Tel.:(83) 3461-2299.

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [75785/19](#)

Número da Licitação: 00079/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL ONDE FUNCIONARÁ A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL TRILHA DOS CINCO RIOS, O BATALHÃO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR E A COMPANHIA ESPECIALIZADA DE APOIO AO TURISTA, EM JOÃO PESSOA/PB

Data do Certame: 25/11/2019 às 09:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 2.477.797,97

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [75794/19](#)

Número da Licitação: 00150/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em confecção e instalação de Toldos, para atender as necessidades das Escolas e Creches do Município, solicitado pela SEDUC

Data do Certame: 13/11/2019 às 09:00

Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Documento TCE nº: [75803/19](#)

Número da Licitação: 00005/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação dos serviços de obras para pavimentação em vias públicas (Ruas ADÃO BENTO DE LUCENA, MANOEL VALERIANO DA SILVA, PROJETADA, PROJETADA 02) no município de Malta-PB, CT/CR1054306-07, conforme edital e seus anexos

Data do Certame: 25/11/2019 às 08:30

Local do Certame: Sala de Licitações da Prefeitura de Malta

Valor Estimado: R\$ 273.777,31

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [75804/19](#)

Número da Licitação: 00001/2019

Modalidade: Convite

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Conclusão da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, padrão tipo 1 do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

Data do Certame: 25/11/2019 às 11:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo

Valor Estimado: R\$ 85.195,98

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Documento TCE nº: [75823/19](#)

Número da Licitação: 00015/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte.

Data do Certame: 18/11/2019 às 08:45

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Valor Estimado: R\$ 177.933,58

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [75839/19](#)

Número da Licitação: 00297/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS visando atender ao HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL: HRWL, HMSC, HINL, HGT, HRQ, HEM, HRCR, HDFBC, HDDJGS, HRPSRC, HRETCG, CSJM, HRS, HRP, HMSF, CSG, CSCA, HRC, CSCF, CPAM E HPMGER.

Data do Certame: 21/11/2019 às 13:30

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Horebe
Documento TCE nº: [75847/19](#)
Número da Licitação: 00031/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia, com laudo, a ser realizado na sede do município de Monte Horebe - Pb.
Data do Certame: 20/11/2019 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [75854/19](#)
Número da Licitação: 00039/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.
Data do Certame: 22/11/2019 às 10:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 486.741,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [75864/19](#)
Número da Licitação: 00020/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO BAIRRO GERALDO CARVALHO NO MUNICÍPIO DE PATOS.
Data do Certame: 22/11/2019 às 09:00
Local do Certame: RUA HORACIO NOBREGA, SN, BELO HORIZONTE, 1º ANDAR
Valor Estimado: R\$ 118.607,41

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [75873/19](#)
Número da Licitação: 00007/2019
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURATIVOS BIOLÓGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
Data do Certame: 12/11/2019 às 14:00
Local do Certame: RUA HORACIO NOBREGA, SN, BELO HORIZONTE, 1º ANDAR
Valor Estimado: R\$ 57.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Documento TCE nº: [75887/19](#)
Número da Licitação: 00006/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO.
Data do Certame: 22/11/2019 às 08:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 368.231,56
Observações: AVISO DE RETIFICAÇÃO EM EDITAL TOMADA DE PREÇO 006/2019 A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi através da Comissão Permanente de Licitação infor

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [75900/19](#)
Número da Licitação: 00040/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.
Data do Certame: 22/11/2019 às 08:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 53.199,96

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [75906/19](#)
Número da Licitação: 16628/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE: "FITAS REAGENTES PARA TESTES DE CONTROLE DE GLICEMIA E APARELHOS GLICOSIMETROS EM COMODATO" PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS. PACIENTES DO PROGRAMA HIPERDIA E SERVIÇOS HOSPITALARES DURANTE 12 MESES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB
Data do Certame: 20/11/2019 às 09:00
Local do Certame: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [75909/19](#)
Número da Licitação: 16630/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE: "MEDICAMENTOS CONTROLADOS" PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAPS. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 MESES
Data do Certame: 25/11/2019 às 09:00
Local do Certame: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [75912/19](#)
Número da Licitação: 16631/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE: "EQUIPAMENTOS" PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
Data do Certame: 27/11/2019 às 09:00
Local do Certame: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [75918/19](#)
Número da Licitação: 00142/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Planejamento, organização e execução do Concurso Público Municipal
Data do Certame: 20/11/2019 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Documento TCE nº: [75928/19](#)
Número da Licitação: 00017/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE - NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
Data do Certame: 22/11/2019 às 10:00
Local do Certame: Comissão de Licitação de Cabaceiras
Valor Estimado: R\$ 278.785,66

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 08/10/2019:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água



Documento TCE nº: [69322/19](#)
Número da Licitação: 00003/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD), em diversas localidades rurais do município de Mãe d'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 23/10/2019:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [72615/19](#)

Número da Licitação: 00275/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS OKM TIPO UTILITÁRIO DE CARGA)

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/11/2019:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade

Documento TCE nº: [74454/19](#)

Número da Licitação: 00084/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/11/2019:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Documento TCE nº: [74540/19](#)

Número da Licitação: 00065/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A - Z DA TABELA DA ABCFARMA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO
